



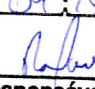
# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

<b>Câmara Municipal Estrela d'Oeste</b>	
Protocolo nº	2460/2026
Em	07/04/26
Horário	09:15
	
	Responsável

Estrela d'Oeste, 30 de março de 2026.

Exmo. Sr. Presidente e Srs. Vereadores

Através do presente tenho a elevada honra de apresentar a esta Casa de Leis, para análise e apreciação, o Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2026, que tem por objetivo dar a denominação de "ESO 490 -SALVADOR JOSÉ DA SILVA" à Estrada municipal que tem início no Km 4 da Rodovia Ver. Sebastião José da Silva.

Para fundamentar a presente propositura, destaca-se que o homenageado é plenamente merecedor da honraria, visto que desde o ano de 1943, fixou residência em Estrela d' Oeste ao lado de sua esposa Maximira da Silva e de seus dois primeiros filhos em Estrela d' Oeste, na Fazenda Nossa Senhora da Aparecida. Foi nesse local que constituiu e criou toda a sua família, pautando sua trajetória em valores como a honestidade, o trabalho e a retidão, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento e progresso do Município.

Nascido em 06 de julho de 1917, no município de Uchoa, o Senhor Salvador José da Silva veio para o município de Estrela d' Oeste e se estabeleceu definitivamente em Estrela d'Oeste, onde viveu ao lado de sua esposa e de seus dez filhos — Jair da Silva, José da Silva, Marileide da Silva Agosta, Maria Sueli da Silva Canato, Luiz Gonzaga da Silva, João Feliciano da Silva, Manoel Vicente da Silva, Marli da Silva, Márcia da Silva Dela Coleta e Sandra da Silva Izipato, permanecendo no município até seu falecimento, ocorrido em 13 de abril de 1988, aos 70 anos de idade.

Importante mencionar que o homenageado, juntamente com sua família contribuiu ativamente para o desenvolvimento e o progresso do nosso Município, deixando para seus descendentes e a todos que o conheceram um imenso legado de bons exemplos e serviços restados em prol a comunidade estrelense.

Dentre suas ações, destacamos algumas de maior relevância.

Retornando no tempo e considerando as grandes dificuldades enfrentadas pelos pioneiros da região — nos mais diversos aspectos, como saúde, educação, transporte, segurança e alimentação, destaca-se a sensibilidade e o espírito público do homenageado, que, buscando amenizá-las, não hesitou em agir. Com recursos próprios, construiu, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, uma escola destinada à alfabetização dos moradores da região.





# *Câmara Municipal de Estrela D'Oeste*

CNPJ 56.367.634/0001-31

**Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"**

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

Além disso, diante das limitações de transporte da época, acolheu em sua residência, durante todo o ano letivo, as professoras que ali lecionavam, demonstrando elevado compromisso com a educação e o bem-estar coletivo. Anos mais tarde, o Município edificou uma nova escola às margens da estrada que corta a referida fazenda, sendo que a construção ainda permanece de pé, como marco de uma importante fase da história local.

Ainda na propriedade do Senhor Salvador, este, juntamente com outros agricultores do município, promoveu por três edições a tradicional Festa Junina do Vale do Ranchão, evento que se destacou pela integração da comunidade e pela valorização das tradições culturais locais.

Ademais, sua fazenda serviu como sede oficial do time de Futebol "Bandeirantes Futebol Clube", popularmente conhecido como "Santa Rosa", amplamente conhecido e respeitado em toda região. No campo de futebol da propriedade, também foi realizada uma edição do "Torneio 25 de Janeiro", tradicional evento esportivo promovido em comemoração ao aniversário de fundação de Estrela d'Oeste.

Cumprе destacar, ainda, que o homenageado, juntamente com sua família, contribuiu de forma significativa para a construção da primeira Santa Casa de Misericórdia de Estrela d'Oeste e da Igreja Nossa Senhora da Penha. Além disso, participou ativamente de ações beneficentes, realizando doações de prendas às entidades assistenciais, bem como disponibilizando madeira de sua propriedade para a construção de pontes, mata-burros, edificações, prédios públicos e escolas.

Assim, jamais mediu esforços para auxiliar o próximo e colaborar com o desenvolvimento da comunidade, deixando um legado marcado pela solidariedade, generosidade e compromisso com o bem comum. Sua trajetória permanece como exemplo inspirador, sendo plenamente merecedor do reconhecimento e da homenagem ora proposta.

Ante o exposto espero que a propositura receba desta Casa a deferência que merece e que, ao final seja aprovada por unanimidade de votos, para tanto solicito aos nobres pares, total e incondicional apoio.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 30 de março de 2026.

  
Vicente Aparecido Romero

Vereador

  
Marco Antonio B. Soldera

Vereador

  
Marinaldo Pinto Maia

Vereador





# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br


Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

  
Antonio Carlos de Oliveira

Vereador

  
Carlos Eduardo Marangoni

Vereador

  
Renata Gabrielle Zoccal da Silva

Vereador

  
Admilson Pereira Dias

Vereador

  
José Assumpção Valentim Neto

Vereador

  
José Antonio Caes Neto

Vereador

Aprovado em 1ª discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 27 de 04 de 2026.

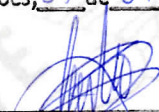
  
PRESIDENTE DA CÂMARA

VICENTE APARECIDO ROMERO  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 27 de 04 de 2026.

  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
VICENTE APARECIDO ROMERO  
PRESIDENTE

APROVADO



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2026

(Dá a denominação à Estrada municipal ESO-490 que tem início no Km 4 da Rodovia Ver. Sebastião José da Silva, e dá outras providências)

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, propõem o seguinte PROJETO DE LEI:

Artigo 1º)-Passa denominar-se "ESO-0490 SALVADOR JOSÉ DA SILVA", a estrada municipal que tem início no Km 4 da Rodovia Ver. Sebastião José da Silva.

§1º - No início da mencionada estrada, será afixada uma placa de identificação com os seguintes dizeres:

- "Estrada Municipal ESO-490 "SALVADOR JOSE DA SILVA"
- Nome do Prefeito Municipal.
- Nome do Vice-Prefeito Municipal.
- Nomes dos Vereadores e,
- Número e data da Lei que instituiu a denominação.

§ 2º - Essa denominação é exclusiva da referida Estrada e será utilizada na correspondência oficial, documentos e demais papéis.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria da vigente peça orçamentária.


Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

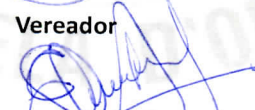
Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 30 de março de 2026.

  
Vicente Aparecido Romero  
Vereador


  
Marco Antonio B. Soldera  
Vereador

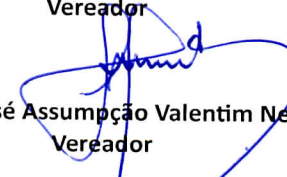
  
Marinaldo Pinto Maia  
Vereador

  
Antônio Carlos de Oliveira  
Vereador

  
Carlos Eduardo Marangoni  
Vereador

  
Renata Gabrielle Zoccal da Silva  
Vereador

  
Adimilson Pereira Dias  
Vereador

  
José Assunção Valentim Neto  
Vereador

  
José Antonio Saes Neto  
Vereador